



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 420/2015/PS-GSE

Brasília, 15 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

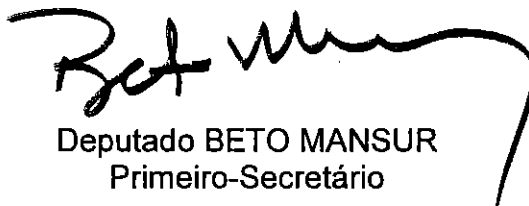
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, sem alterações, o Projeto de Lei nº 4.362, de 2008, do Senado Federal (PLS nº 474, de 2007, nessa Casa), que "Altera os arts. 48 e 103 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, com a finalidade de instituir, entre os objetivos do crédito rural, estímulos à substituição do sistema de pecuária extensivo pelo sistema de pecuária intensivo e ao desenvolvimento do sistema orgânico de produção agropecuária".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 15.07.15.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

De:	SGM/CD (COAPP/SERAU)
Para:	SGM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	17/7/15
Hora:	16:30
Nome:	Ivan
Ponto:	2509

5